



## TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno desta Assembleia, em observância ao Despacho de Ordem do Senhor Presidente **Deputado Mauro de Nadal**; datado de 30/08/2023 e, nos termos da alínea "b" , inciso II, art. 65 do RIALESC, acerca do Requerimento **RQS/3414/2023** datado de 29/08/2023, da Comissão de Constituição e Justiça, assinado pelo seu Presidente Deputado Camilo Martins, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Abaixo Assinado nº **ABS/0001.6/2021**, que "Solicita o desmembramento do Distrito de Juvêncio do Município de Saudades, para integrá-lo ao Município de Pinhalzinho.", de autoria da Comissão Emancipacionista.

Florianópolis, 30 de agosto de 2023.

Maria Ivonete Lessa  
Coordenadora de Documentação

